



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

RQ 1723 /2016

LIDO  
Em, 03/05/16

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 15 de junho de 2016, em homenagem à Economia Solidária e Artesanato no Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Solene em homenagem à Economia Solidária e Artesanato no Distrito Federal, em 15 de junho de 2016, às 19 horas, no plenário desta Casa.

## JUSTIFICAÇÃO

A Economia Solidária é uma forma inovadora de geração de trabalho e renda que cresce a cada ano. Ela compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de autogestão, de cooperativas, associações, entre outros. Desse modo, a Economia Solidária é a prática socioeconômica coletiva de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, centradas no ser humano, em que a solidariedade e a reciprocidade se colocam como elementos definidores do agir econômico, contrastando com o individualismo e a competitividade, características do padrão de comportamento tradicional em nossas sociedades capitalistas.

Tais grupos, quando organizados, conseguem retirar a figura do patrão e do atravessador, gerindo suas próprias vidas e economia. Atualmente, mais de dois milhões de pessoas estão associadas a esses empreendimentos em todo o Brasil.

A economia solidária abrange desde grandes empresas e unidades industriais, agrícolas ou agroindustriais até experiências comunitárias e grupos de produção. Em 2012 a Lei nº 4.899 foi sancionada, ela institui a Política Distrital de Fomento à Economia Solidária. Tal norma beneficia milhares de trabalhadores desse movimento de produção.

Dentre os produtos ou serviços mais produzidos na Economia Solidária está o Artesanato. Sua prática, no Distrito Federal, ainda necessita de políticas públicas de promoção e fortalecimentos do setor, além de apoio ao artesão e preservação da tradição e da arte popular respeitando e destacando suas peculiaridades.

Pelo exposto, de acordo com o princípio democrático que justifica e fundamenta a existência deste poder Legislativo, solicitamos o apoio dos demais Parlamentares para a realização da homenagem a esse instrumento de inclusão social.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2016.

**Deputado Chico Vigilante**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8090  
Recebi em 03/05/16 às 15h  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RQ Nº 1723/2016  
Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**Deputado Agaciel Maia**

**Deputado Bispo Renato Andrade**

**Deputada Celina Leão**

**Deputado Chico Leite**

**Deputado Cláudio Abrantes**

**Deputado Cristiano Araújo**

**Deputado Juarezão**

**Deputado Júlio Cesar**

**Deputada Liliane Roriz**

**Deputado Lira**

**Deputada Luzia de Paula**

**Deputado Prof. Israel**

**Deputado Prof. Reginaldo Veras**

**Deputado Rafael Prudente**

**Deputado Raimundo Ribeiro**

**Deputado Ricardo Vale**

**Deputado Robério Negreiros**

**Deputado Rodrigo Delmasso**

**Deputado Roosevelt Vilela**

**Deputada Sandra Faraj**

**Deputada Telma Rufino**

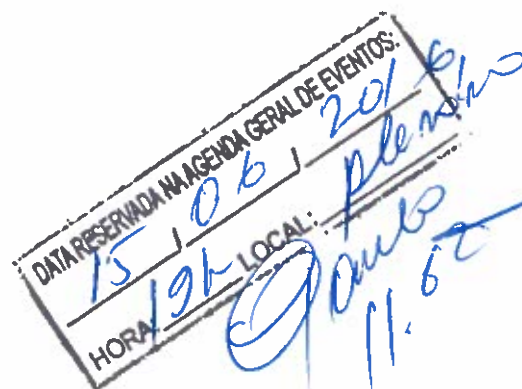
**Deputado Wasny de Roure**

**Deputado Wellington Luiz**

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 1723 / 2016

Folha Nº 02 Paula





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.723/16.

**Autoria:** Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 04/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

RR Nº 1723/2016

Folha Nº 03 Paula